



Boletim Oficial

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 8 • Nº 169 - DE 27 DE FEVEREIRO A 16 DE MARÇO DE 2011



SAÚDE

Prefeitura inicia obras da Unidade de Pronto Atendimento no Sabaúna

A nova unidade vai substituir a UPA do Centro, que, por sua vez, passará a ser o novo Ambulatório de Especialidades

Página 03

OBRAS

Obras para ginásio e estádio começam neste semestre

A segunda etapa das obras da nova Praça de Esportes Aurélio Ferrara, conhecida como Campão, começa ainda neste semestre. O Campão vai se transformar em estádio e, ao lado, será erguido um moderno ginásio multiuso, além de estacionamento e salas para o Departamento de Esportes.

Página 05

SAÚDE – desde sua implantação, em fevereiro 2006, o serviço já recebeu mais de 1,2 milhão de ligações

SAMU presta atendimento e realiza diversas atividades em eventos da Cidade

Em quatro anos de atuação em Itanhaém, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) tem proporcionado atendimento ágil e rápido à população. Desde sua implantação, em fevereiro 2006,

o serviço já recebeu mais de 1,2 milhão de ligações sendo que 12% desses chamados geraram saídas de ambulância para o socorro de pessoas nos mais variados locais. PÁGINA 03



AMPLIAÇÃO

Duplicação do número de leitos do Hospital Regional



O governador Geraldo Alckmin anunciou investimento de R\$ 90 milhões em melhorias na saúde da região

Página 05

GUAPURÁ

Prefeitura entrega chaves para 128 famílias no próximo dia 2 de abril

Página 08



SERVIÇOS PÚBLICOS

UFM 2011: R\$ 2,32

SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

(Central de Agendamento) Tel.: 3426-2074 / 3427-2870

ATENDIMENTO 24 HORAS

PRONTO-SOCORRO: Tel.: 3426-4644 / 3426-4545

HOSPITAL E MATERNIDADE Tel.: 3421-1900

CENTRO DE REABILITAÇÃO Tel.: 3427-3612

UNIDADES BÁSICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Suarão: Tel.: 3426-1577

Oásis: Tel.: 3427-7533

Savoy: Tel.: 3426-1798

Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197

Guapiranga: Tel.: 3426-5807

Gaiyota: Tel.: 3429-1410

Coronel: Tel.: 3427-5524

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA Tel.: 3427-4096 / 3426-3350

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA Tel.: 192

SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA Tel.: 3425-5226

DEFESA CIVIL Tel.: 199 ou 3427-8352

DELEGACIA SECCIONAL Tel.: 3422-6061

1º DELEGACIA DE POLÍCIA Tel.: 3422-1208

2º DELEGACIA DE POLÍCIA Tel.: 3426-1307

3º DELEGACIA DE POLÍCIA Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO Tel.: 3422-2438

29º BATALHÃO PM Tel.: 3427-1414

GUARDA CIVIL MUNICIPAL Tels.: 199 / 3425-3800/3649

POLÍCIA MILITAR Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER Tel.: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL Tel.: 3422-3765

SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL POETA PAULO BONFIM Tel.: 3426-1477

CÂMARA MUNICIPAL Tel.: 3421-4450 / Fax: 3421-4455

INCRA Tel.: 3421-1600 RAMAL 271

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE Tel.: 3426-3501

GEMITÉRIO MUNICIPAL Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS Tel.: 3427-6704

CMTECE Tel.: 3421-1700

CONSELHO TUTELAR Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gaiyota: Tel.: 3429-2903

Sabaúna: Tel.: 3427-2771

Suarão: Tel.: 3427-3286

Oásis: Tel.: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES) Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Tel.: 3427-5068

PAT Tel.: 3427-6216

PROCON Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECAÇÃO E BENEFÍCIOS Tel.: 3422-6063

JUIZADO DE MENORES Tel.: 3422-1215 / ramal 214

DOAÇÕES - Quem quiser colaborar basta levar os produtos na rua Cunha Moreira, 61, Centro

Doações para vítimas afetadas pelas chuvas

A Defesa Civil de Itanhaém, em parceria com o Fundo Social do Município e a Guarda Municipal está arrecadando produtos de higiene pessoal e alimentos não perecíveis para serem doados às pessoas afetadas pelas chuvas no Município.

A população também pode doar roupas, sapatos, água mineral, leite, roupas de cama, toalhas de banho e colchonetes.

Quem quiser colaborar, basta levar os produtos no Fundo Social de Solidariedade, localizado na rua Cunha Moreira, 61, Centro. Para mais informações, entrar em contato pelo telefone: 3427-5068.

ENCONTRO – o evento acontecerá das 8 às 17 horas, na Colônia de Férias da USCEESP

II Seminário de Prevenção, Violência e Cultura da Paz acontece no dia 16

No próximo dia 16, o Governo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, realizará o II Seminário de Prevenção, Violência e Cultura da Paz. O evento acontecerá das 8 às 17 horas, na Colônia de Férias da USCEESP, situada na avenida Suarão, 3.189, no Jardim Suarão.

O seminário abordará temas como psicodiagnóstico no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, comunicação não violenta, responsabilização do agressor e painel de indicadores.

O encontro terá palestrantes como a psicóloga e psicanalista

e mestre em Distúrbios do Desenvolvimento pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Christiane Sanches; e a enfermeira sanitária em Saúde Pública e Enfermeira Técnica do Grupo de Vigilância Epidemiológica de Santos, Miriam Espírito Santo Xavier Hisano; entre outros.

O prefeito, João Carlos Forssell, destaca a importância do seminário para a saúde da Cidade. “Nada é mais importante do que priorizar a segurança e auxílio às vítimas de violência. Eventos como esses fazem com que essas pessoas se sintam mais seguras para procurar ajuda”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740 000 • Tel. (13) 3421-1600 - www.itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

RUY SANTOS

Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Produção:

Secretaria de Governo
Departamento de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

Jornalista responsável

Silvio Lousada (MTb 24.000)

Impressão:

Gráfica e Editora Diário do Litoral

Tiragem

5 mil exemplares

MÍDIAS SOCIAIS



www.formspring.me/govitanhaem



www.facebook.com/governomunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/governomunicipal

SAÚDE

a nova unidade vai substituir a UPA do Centro, que, por sua vez, passará a ser o novo Ambulatório de Especialidades

Prefeitura inicia obras da Unidade de Pronto Atendimento no Sabaúna

Já iniciaram as obras da nova e moderna Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no Jardim Sabaúna. Por meio de um convênio com o Ministério da Saúde, o novo prédio será construído na rua José Ernesto Bechelli, esquina com a rua Luiza Rosa Bechelli, nas proximidades da Rodoviária Municipal. A obra deve ser entregue até o final do ano.

Numa área construída de 1.398,96 m², a unidade será de uma UPA II, de acordo com as normas do Ministério da Saúde. A capacidade de atendimento será de 151 a 300 pacientes por dia, com no mínimo quatro médicos, entre pediatras e clínicos gerais. A previsão é de que a nova unidade fique pronta de seis meses a um ano.

A unidade será composta de recepção, sala de urgências, consultórios, salas de coletas e exames, espaço para observação masculino e feminino com área para isolamentos, farmácia, almoxarifado, educação continuada, rouparia, com lavagem e desinfecção e dependências do corpo médico, tais como vestiários dormitórios, refeitório e estar geral.

SAÚDE – desde sua implantação, em fevereiro 2006, o serviço já recebeu mais de 1,2 milhão de ligações

SAMU presta atendimento e realiza diversas atividades em eventos da Cidade

Em quatro anos de atuação em Itanhaém, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) tem proporcionado atendimento ágil e rápido à população. Desde sua implantação, em fevereiro 2006, o serviço já recebeu mais de 1,2 milhão de ligações sendo que 12% desses chamados geraram saídas de ambulância para o socorro de pessoas nos mais variados locais.

O SAMU também conta com duas bases descentralizadas de atendimento de urgência e emergência, localizadas no Suarão e Gaivota. A base do Suarão fica localizada na rua Padre Teodoro Ratisbone, 650; já a do Gaivota está situada na avenida Flacides Ferreira, 500.

O serviço conta com o auxílio de quatro

Unidades de Suporte Básico, uma Unidade de Suporte Avançado e duas Motolâncias, que prestam atendimento em casos de grande tráfego de trânsito.

MUTIRÕES – O SAMU ainda realiza diversas atividades além do atendimento móvel. Nos Mutirões Nos Bairros, o serviço disponibiliza uma Unidade de Suporte Móvel, com atendimento e esclarecimentos à população relacionados à urgência e emergência, como também a triagem de alguns casos para a respectiva unidade.

Os profissionais do serviço estão sempre presentes nos grandes eventos do Município, como Carnaval, Shows de Verão, eventos esportivos, entre outros; prestando atendimento e realizando atividades educativas.



PREVENÇÃO

A cartilha didática funciona como veículo de conscientização, já que o folheto é todo ilustrado por textos, desenhos, fotos e jogos dinâmicos

Escolas Municipais receberão cartilhas contra a dengue

6.746
cartilhas serão distribuídas aos estudantes

Divulgar a importância do combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, é o principal objetivo da cartilha 'Todos contra a dengue', destinada a atender crianças do 1º ao 5º ano, das Escolas Municipais. O informativo, que é uma parceria entre a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Saúde, está com data prevista para chegar às unidades até o final do mês de março.

Com uma linguagem simples, serão 6.746 cartilhas distribuídas aos estudantes da rede. O informativo funciona como veículo de conscientização e de fácil interpretação, já que o folheto é todo ilustrado por textos, desenhos, fotos e jogos dinâmicos compostos por tabuleiro, labirinto e ligue os pontos.

Além da leitura encontrada na cartilha, um grupo de teatro passará pelas unidades apresentando aos alunos medidas preventivas para o controle do mosquito da dengue; tudo com a intenção de orientar a população sobre os perigos da doença, e como se prevenir.

ATIVIDADES – todos os núcleos ligados ao Departamento de Esportes têm o acompanhamento de técnicos aprovados pelo Conselho Regional de Educação Física (CREFI)

Inscrições abertas para 16 escolinhas esportivas

Estão abertas as inscrições para as escolinhas de iniciação esportiva da Prefeitura de Itanhaém. As aulas são para todas as modalidades entre judô, basquete, futsal, karatê, judô e kickboxing. Podem participar crianças de sete a 17 anos.

Os interessados em aprender futebol de campo têm dois locais para frequentar: Esporte Clube XV do Suarão e Grêmio Esportivo Savoy I. Os treinos acontecem nos períodos da manhã e tarde.

Já para os que preferem futebol de salão, o futsal, Itanhaém oferece cinco projetos que disponibilizam a prática do esporte de segunda a sexta-feira, das 18 às 22 horas. As aulas acontecem em escolas do Município em bairros diversificados da Cidade. Há ainda escolinha para futebol society que acontece no Clube Náutico, nos períodos da manhã e tarde. Além de futebol, crianças e jovens podem participar de aulas de basquete, judô, karatê e kickboxing.

Para fazer a inscrição, os interessados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, localizada na avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, Centro, munidos de cópia do RG, comprovante de residência e uma foto 3X4. Mais informações através do telefone: (13) 3421-1700.

BALANÇO – Em 2010, mais de 500 crianças foram beneficiadas pela prática esportiva, sob a coordenação dos professores José Francisco Bezerra Filho (Judô), Eduardo Vieira (Kickboxing), Eugênio Luiz (Basquete), André Luiz (Futsal) e Mirkon Hugo (Futebol).

Segundo o Diretor de Esporte, Max Ovídio de Souza Oliveira, a prática do exercício melhora o condicionamento físico e mental dos atletas. “Esperamos a participação de muitos alunos, já que as inscrições não têm data para terminar”.

BASQUETE		
ESCOLINHA	HORÁRIO	ENDEREÇO
Basquete (Profº Neno)	Segunda, quarta e sexta-feira, 13h30, 15 e 16 horas	Clube Náutico (Rua Urcezino Ferreira, 448, Baixio)
FUTEBOL DE CAMPO		
ESCOLINHA	HORÁRIO	ENDEREÇO
Esporte Clube XV do Suarão (Profº Marquinho)	Segundas, terças, quartas, sextas-feiras e sábados, às 8 horas e 13h30	Rua Dom José Gaspar, s/nº, Suarão
Grêmio Esportivo Savoy (Professores Dida e Daniel)	Terças, quintas e sábados, às 9 e 15 horas	Rua Abel Francisco Caniçais, Savoy I
FUTEBOL DE SALÃO		
ESCOLINHA	HORÁRIO	ENDEREÇO
Projeto Jogue Futebol (Instrutor José Henrique)	Segunda a sexta-feira, das 18 às 22 horas	Ginásio de Esportes da Escola Municipal Maria Cristina (Av. Gentil Perez, s/nº Umuarama)
Projeto AMECAI (instrutor Denílson)	Segunda a sexta-feira, das 18 às 22 horas	E.M. Lídia Martha (Rua Oscar Pereira da Silva, 70, Chácara das Tâmaras)
Projeto Oásis (Instrutor Elias)	Segunda a sexta-feira, das 18 às 22 horas	E.M. Harry Forssell (Rua Emídio de Souza, 2.688, Jardim Oásis)
Projeto Amigos do Esporte (Instrutora Maria Clarice)	Terças, quintas e sextas-feiras, das 18 às 22 horas	E.M. Noêmia Salles Padovan (Conjunto Habitacional do Guapiranga).
Projeto Craques do Futuro (instrutor José Pedro)	Terças, quintas e sextas-feiras, das 18 às 22 horas	E.M. Maria Conceição Luz, na Rua do Telégrafo, s/nº, Balneário São Fernando
Futsal (Profº André)	Terças e quintas-feiras, 13h30, 15 e 16 horas	Clube Náutico, na Rua Urcezino Ferreira, 448, Baixio
FUTEBOL SOCIETY		
ESCOLINHA	HORÁRIO	ENDEREÇO
Escolinha da PMI	Segunda, terça e quinta-feira, às 8, 10, 13 e 15 horas	Rua Urcezino Ferreira, 448, Baixio
Escolinha do Náutico	Quarta e sexta-feira, às 8, 10, 13 e 15 horas	Rua Urcezino Ferreira, 448, Baixio
JUDÔ		
ESCOLINHA	HORÁRIO	ENDEREÇO
Judô (profª Andrea)	Quarta e sexta-feira, às 8, 10, 11, 12 horas	Clube Náutico - Rua Urcezino Ferreira, 448, Baixio
Judô (Profº Bezerra)	Segunda, quarta e quinta-feira, às 8, 14 e 19h30	Ginásio de Artes Marciais (Rua Profª Alice Teixeira Saraiva, 62, Belas Artes)
Judô	Terça e sexta-feira, às 19 horas	E.M. Ana Cândida Ebling de Oliveira (Rua Octacílio Dantas, 606, Savoy).
KICKBOXING		
ESCOLINHA	HORÁRIO	ENDEREÇO
Kickboxing (Profº Eduardo)	Segunda e quarta-feira, às 10 e 17 horas	Ginásio de Artes Marciais (Rua Profª Alice Teixeira Saraiva, 62, Belas Artes)
KARATÊ		
ESCOLINHA	HORÁRIO	ENDEREÇO
Karatê	Terça e sexta-feira, às 17 horas	Ginásio de Artes Marciais (Rua Profª Alice Teixeira Saraiva, 62, Belas Artes)

NATAÇÃO

a prova será válida como seletiva para o 7º Meeting Estadual – TV Tribuna de Natação

Itanhaém sediará 1ª etapa do 14º Campeonato Estudantil de Natação

Itanhaém será a cidade que sediará a primeira fase do 14º Campeonato Estudantil Petiz a Junior, previsto para acontecer no dia 19 de março, no Complexo Aquático Educacional Harry Forssell.

A técnica de natação, Mônica Cristina, acredita na capacidade dos nadadores de Itanhaém, já que eles vêm recebendo resultados significativos. “Fico feliz de a Cidade conseguir trazer grandes eventos como este. A competição será forte junto aos outros municípios. Estamos mostrando nosso trabalho e o desempenho dos nadadores na piscina”.

O prefeito de Itanhaém, João Carlos Forssell, avalia a escolha da Cidade como o resultado de um ótimo trabalho da equipe ao longo dos anos, e principalmente à estrutura oferecida no Complexo Educacional.

PISCINA – O Complexo conta com duas piscinas, sendo uma semi-Olímpica e outra adaptada com rampa de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais; sala de fisioterapia, sala de administração, vestiários adaptados e sala de atendimento especial ao portador de paralisia cerebral. O local tem capacidade para atender cerca de 400 pessoas.

AMPLIAÇÃO

O governador Geraldo Alckmin anunciou investimento de R\$ 90 milhões em melhorias na saúde da região

Duplicação do número de leitos do Hospital Regional



Em reunião com representantes das prefeituras da Baixada Santista nesta sexta-feira (11), o governador Geraldo Alckmin anunciou investimento de R\$ 90 milhões em melhorias na saúde da região. Itanhaém será beneficiada com a ampliação do Hospital Regional e duplicação do número de leitos.

O Hospital Regional, que atualmente dispõe de 70 leitos, passará a ter 140. Uma área ao lado do Hospital será desapropriada para a construção do novo edifício. Segundo o Governo do Estado, a medida faz parte da 'Agência de Saúde' da Baixada, que visa debater ações entre o Governo e as prefeituras, visando à melhoria da saúde na região.

O prefeito João Carlos Forssell esteve presente na reunião e exalta a importância do investimento. "Esta é uma grande conquista para a região. A população do Município e de cidades vizinhas serão beneficiadas, pois além de maior capacidade de atendimento, haverá melhoria na infraestrutura do Hospital".

*Com informações da assessoria do Governo do Estado

OBRAS – o Campão vai se transformar em estádio. Ao lado, será erguido um moderno Ginásio Multiuso, além de estacionamento e salas para o Departamento de Esportes.

Obras para ginásio e estádio de Itanhaém começam neste semestre

A segunda etapa das obras da nova Praça de Esportes Aurélio Ferrara, conhecida como Campão, começa ainda neste semestre. O Campão vai se transformar em estádio e, ao lado, será erguido um moderno ginásio multiuso, além de estacionamento e salas para o Departamento de Esportes.

O prefeito João Carlos Forssell afirma que a obra será importante para várias áreas da economia itanhaense. "A reforma do Campão é uma antiga reivindicação que agora se torna realidade. Além disso, o local vai ganhar arquibancadas e toda a estrutura necessária. O Ginásio será um moderno espaço fundamental não apenas para a prática de esportes, mas também para várias atividades de turismo e lazer".

O prefeito Forssell manteve diversas audiências com autoridades do Governo Estadual para tratar do assunto. A construção do Estádio Municipal, do Centro de Convenções, das salas do Departamento de Esportes e do estacionamento é fruto de um convênio firmado com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), no valor de R\$ 4.178.114,02.

O edital de concorrência pública para a contratação da empresa foi publicado no dia 24 de fevereiro, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com licitação marcada para o dia 31 de março. Após esta data, num prazo de cerca de 40 dias devem começar as obras.

CENTRO DE CONVENÇÕES – a segunda etapa de obras na área do Campão prevê a construção de estruturas completas para a prática de esportes e atividades voltadas para o turismo e o lazer numa área total de 6.500 m². Após a reforma do campo, o local vai ganhar estrutura de um estádio, com a construção de quatro arquibancadas de concreto

para 4.500 pessoas, além da instalação de um placar eletrônico.

Ao lado do novo Estádio Municipal, será erguido um moderno Centro de Convenções. O projeto é um Ginásio multiuso, com capacidade para cerca de 3 mil pessoas, para ser utilizada para esportes, turismo e lazer. A quadra poliesportiva terá dimensões de 20 por 30 metros. Ao lado das arquibancadas do Ginásio, haverá salas para acomodar o Departamento de Esportes, sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais e bilheterias.

Além disso, será construído também um estacionamento com capacidade para até 65 veículos, com pavimentação de lajota intertravada, ao lado do Centro de Convenções. O local terá jardinagem e iluminação com quatro projetores. O prazo de execução de toda a obra é de 360 dias.

REFORMA DO CAMPÃO – as obras da primeira etapa da nova Praça de Esportes começaram no último dia 01 de fevereiro e devem ficar prontos em cerca de 90 dias. O Campão passará a ter dimensões oficiais e vai receber serviços de aterramento do campo, plantio de grama, construção de mureta, alambrado e portões de acesso. O local também será modernizado com sistema de drenagem e instalação de equipamentos esportivos. O campo será utilizado pelas escolinhas vinculadas ao Departamento de Esportes.

A verba para esta primeira etapa é fruto de um convênio entre a Prefeitura de Itanhaém e a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, por meio de duas emendas parlamentares, ambas no valor de R\$ 150 mil, dos deputados estaduais Carlos Giannazi e Paulo Alexandre Barbosa. A empresa contratada para executar as obras no campo de futebol é a Ipec Construtora.



MELHORIAS

A Unidade de Saúde da Família do Guapiranga recebeu quatro novas salas, que serão destinadas a atendimento para curativos, psicólogo e reuniões para agentes comunitários

Prefeitura reforma e amplia Unidade de Saúde do Guapiranga

Marcelo Di Giuseppe, explica que o objetivo é realizar serviços em todas as Unidades do Município

A Secretaria Municipal de Saúde realizou a reforma e ampliação de mais uma Unidade de Saúde da Cidade. A Unidade de Saúde da Família do Guapiranga, que fica localizada na rua Arnaldo Marques Carrera, 391, recebeu diversas melhorias e atenderá à população a partir do dia 14 de março. A Unidade recebeu quatro novas salas, que serão destinadas a atendimento para curativos, psicólogo e reuniões para agentes comunitários. Além disso, há ainda a construção de dois banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais.

O Secretário de Saúde, Marcelo Di Giuseppe, explica que o objetivo é realizar serviços em todas as Unidades do Município. "Já reformamos as Unidades do Suarão, Gaivota e Oásis. As próximas melhorias serão na Unidade do Grandesp; no Cescri Paula Vegas, localizado no Jardim Mosteiro; e na Unidade do Savoy, que também será ampliada".

O prefeito João Carlos Forssell enfatiza a importância das reformas para os municípios. "Ao melhorar a infraestrutura e construir novas salas nas Unidades, é possível realizar mais atendimentos de qualidade à população".

MAIS INVESTIMENTOS

O investimento em infraestrutura é prioridade na atual Administração. Há seis anos, a Prefeitura se dedica a investir em pavimentação para todas as regiões, elevando a qualidade de vida da população.



EM PAVIMENTAÇÃO

A meta da Administração para os próximos dois anos é levar calçamento e asfaltamento para todos os bairros. Com isso, cresce o bairro, cresce a Cidade e quem ganha é a população.



HABITAÇÃO

Oficina do Plano Municipal da Habitação é transferida para dia 22



A segunda oficina do Plano Municipal da Habitação, promovida pela Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social de Itanhaém, foi transferida para o dia 22 de março, a partir das 16h30. O encontro acontecerá no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, Centro.

A reunião envolverá técnicos do Setor Habitacional e representantes da comunidade para a conclusão da redação final do Plano Municipal da Habitação, o qual consta mapeamento de áreas, déficit habitacional, áreas de risco, entre outros tópicos.

AGENDE-SE - Será realizada ainda mais uma oficina no dia 30 de março na Câmara Municipal, a partir das 14 horas. No dia 27 de abril, também na Câmara, será promovido o Seminário para Homologação do Plano, com a presença de representantes da sociedade civil.

HABITAÇÃO - Até o mês de maio deste ano, o Governo Municipal entregará mais 416 unidades habitacionais. Ao todo, 1228 casas beneficiarão a população itanhaense

Guapurá: Prefeitura entrega chaves para 128 famílias no próximo dia 2

No próximo dia 2 de abril, 128 famílias receberão as chaves das casas do Programa Minha Casa, Minha Vida, localizadas no Conjunto Residencial das Árvores, Condomínio Jatobá e Sibipirunas, no bairro Guapurá. No dia anterior (1), os contemplados assinarão o contrato com a Caixa Econômica Federal. Até o mês de maio deste ano, o Governo Municipal entregará, no mesmo local, mais 416 unidades habitacionais.

NOVAS CASAS - Segundo o prefeito de Itanhaém, João Carlos Forssell, serão construídas no Guapurá, na segunda fase da implantação do Programa do Governo Federal, mais 744 casas. "Sem dúvida um loteamento que vai realizar o sonho

de centenas de famílias que vivem em situação de risco atualmente", declara Forssell. Ao todo, 1228 casas beneficiarão a população itanhaense através do Minha Casa, Minha Vida.

INVESTIMENTO - A Prefeitura está investindo cada vez mais neste bairro. A população receberá em breve, uma nova escola de educação infantil, beneficiando mais de 300 crianças. O empreendimento terá nove salas que abrigarão berçário, maternal I e II, pré I e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries. O local terá ainda biblioteca, sala de informática, área para playground, além de uma quadra poliesportiva e vestiários.



REUNIÃO

A reunião também tratará do investimento de R\$ 90 milhões em melhorias que o Governador Geraldo Alckmin anunciou na última sexta-feira (11), em Santos

Prefeito se reúne com coordenador da Agem

Na próxima segunda-feira (21), o prefeito João Carlos Forssell se reunirá com o médico infectologista e coordenador da Agência de Saúde da Baixada Santista, David Uip, para discutir a situação da saúde na região. O encontro acontecerá na sala de reuniões do Paço Municipal, às 10 horas, e contará com a presença de representantes da saúde de todos os municípios da Baixada.

A reunião também tratará do investimento de R\$ 90 milhões em melhorias que o Governador Geraldo Alckmin anunciou na última sexta-feira (11), em Santos. Na medida, Itanhaém será beneficiada com a ampliação e duplicação do número de leitos do Hospital Regional.

De acordo com o prefeito, a reunião acertará os detalhes das melhorias que virão para a região. "A saúde da Baixada terá um grande avanço; e com a ajuda da Agência de Saúde da Baixada Santista, será possível melhorar todas as áreas que precisam de atenção no momento".

AGÊNCIA DE SAÚDE - A Agência de Saúde da Baixada Santista é uma criação do Governo do Estado, em parceria com as prefeituras da região. O objetivo é planejar ações integradas para melhorar a saúde pública no Litoral, incluindo a reorganização dos serviços, controle de doenças, prevenção e promoção de saúde.

Atos do Poder Executivo

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2011

Atribuição de classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, nos cargos de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) e Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina Matemática, a comparecerem dia 03/03/2011 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes	
PEB I	4 vagas	candidatos aprovados a partir do número 213
PEB II	5 vagas	candidatos aprovados a partir do número 459
PEB III – Matemática	90 aulas	candidatos aprovados a partir do número 46

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de fevereiro de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2011

Atribuição

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 03/2010, na função de Educador de Creche a comparecerem dia 03/03/2011 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Educador de Creche	4 vagas	candidatos aprovados a partir do número 288

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento

de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de fevereiro de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2011

Atribuição

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 06/2010, na função de Professor de Educação Básica III – disciplina de Ciências, a comparecerem dia 10/03/2011 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de aulas	Candidatos
PEB III – Ciências	24 aulas	candidatos aprovados a partir do número 11

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 4 de março de

2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 06/2011

Atribuição de classesA Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, nos cargos de Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II), a comparecerem dia 10/03/2011 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes	
PEB I	2 vagas	candidatos aprovados a partir do número 284
PEB II	2 vagas	candidatos aprovados a partir do número 492

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 4 de março de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 06/2011

Atribuição

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 03/2010, na função de Educador de Creche a comparecerem dia 10/03/2011 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Educador de Creche	5 vagas	- candidatos aprovados do número 93 até o número 404 - candidatos aprovados a partir do número 1

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 4 de março de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 62/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Ajudante geral.

Nome..... Classificação
QUELE BARRETO DA CRUZ..... 149

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizada na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 09 de março do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 73/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Arquiteto.

Nome..... Classificação
HERALDO MESQUITA PRADO..... 4

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 09 de março do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 63/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital

nº. 01/2009, para posse ao cargo de Assistente Técnico Educacional.

Nome	Classificação
ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA LOPES.....	1
YURI LASZLO BROGGIO SILVA	2

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011. Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 64/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar de Biblioteca.

Nome.....	Classificação
PRISCILA FERNANDA DE MENEZES JORGE	1
NOÊMI RIBEIRO	2
LEANDRO CECILIO SILVA	3
CRISTIANE ALVES LAURENTINO	4
MICHELE CRISTINA KREUZ.....	5
ALICE MARIA DE CAMPOS	6
LEONARDO DE LARA.....	7
JAKELINE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA DA CRUZ SUELI FERNANDES DO MONTE.....	9
TÂNIA MARIA GUIMARÃES ORCELINO PIRES	10

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011. Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 58/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Nome.....	Classificação
BARBARA REIS FERNANDES	129
JONATAS WILLIAM CONTE.....	130

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011. Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 60/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar escolar.

Nome.....	Classificação
MARY ANNE SANTOS RODRIGUES SOUZA	125
ROSANA GONÇALVES GOMES	126
TATIANA DI CARLO SILVA.....	127

JOANA D' ARC DE JESUS ANGIOLETTO	128
OLGA MARIA DA SILVA FORTUNA.....	129
LUCIANA LOPES VICENTE	130
ANDREA SILVA DE FREITAS	131
ELIANA BARROS.....	132
JANAINA APARECIDA PERNICCIOTTI DO PRADO	133
MARTA LUIZ DE ALMEIDA.....	134
TERESA DE AGUIAR RIBEIRO.....	135
MARIA IZABEL BERNARDO DA SILVA.....	136
BENEDITA DA GRACA LIMA	137
MARIA IMACULADA DE CARVALHO HANGAI.....	138
EDINA LUCIA VENTURA	139

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011. Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 67/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Cirurgião Dentista.

Nome.....	Classificação
ÉRIKA SHYGE	16

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011. Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 69/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Eletricista.

Nome.....	Classificação
VALTER RODRIGUES.....	3

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011. Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 70/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Encanador I.

Nome.....	Classificação
JOSE ALVES DAMACENA	6

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital

001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 09 de março do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 72/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Engenheiro Civil.

Nome.....	Classificação
MARGARETH PATELLA TRAVERSI	5

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011. Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 56/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Engenheiro de segurança do Trabalho.

Nome.....	Classificação
MARCUS VIRGILIO CORRÊA MARTINS.....	3

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011. Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 71/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Escriturário I.

Nome.....	Classificação
CELSON REINALDO MONTEIRO JUNIOR.....	65
MARIANA DIAS SOLLITTO BELON	66
ANGELICA APARECIDA GOMES	67

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011. Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 66/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Fiscal de Plataforma.

Nome.....	Classificação
RICARDO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	15

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida

Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 09 de março do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 75/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Frestista.

Nome.....	Classificação
ELIAS ALBERTO DA SILVA	3

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011. Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 65/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Motorista de ambulância.

Nome.....	Classificação
JOSE CARLOS DOMINGOS DOS SANTOS.....	8

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011. Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2007, para posse ao cargo de Pedreiro.

Nome.....	Classificação
NELSI TIAGO ALVES JUROWITZ	10
AERCIO DE MORAES BRAGA	11

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2007 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011. Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 68/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Pintor.

Nome.....	Classificação
-----------	---------------

JULIO CELSO CORDEIRO DE LARA7
 DILSON SILVA.....8
 Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011.
 Benusia Cristina da Silva
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 74/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Psicólogo.
 Nome..... Classificação
 JULIANA PAULA SIMÃO42
 Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011.
 Benusia Cristina da Silva
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 57/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Recepcionista.
 Nome..... Classificação
 DAIANE CRISTINA SILVA DA CONCEIÇÃO.....119
 IRIS STEFANE DA SILVA.....120
 YURI ANDRADE ROSENDO.....121
 MARIANA DE SOUZA MONTEIRO DA SILVA.....122
 Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011.
 Benusia Cristina da Silva
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 61/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Secretário de escola.
 Nome..... Classificação
 SILVIA CRISTINA COSTA55
 ANTONIO CAMATA.....56
 RAFAEL HENRIQUE MOTTA.....57
 VANESSA DOS SANTOS GOMES.....58
 CHARLENE LUANA SILVA.....59
 LÚCIA PILLON MACRI.....60
 THAYS PRISCILLA SANTOS CASTRO LEE61
 MARIANA DE SOUZA MONTEIRO DA SILVA.....62
 Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação

dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011.
 Benusia Cristina da Silva
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 55/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Servente.
 Nome..... Classificação
 MARIA CARLA SANTANA DE CARVALHO85
 GIDALVA CARDOSO CHAGAS.....86
 Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011.
 Benusia Cristina da Silva
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 59/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Vigia.
 Nome..... Classificação
 THAMIRIS MARIA JUNQUEIRA58
 CARLOS ALBERTO DA SILVA.....59
 JORGE LUIZ FERREIRA60
 JACOB APARECIDO DE JESUS61
 SEBASTIÃO DOS REIS CARRARO.....62
 JOÃO CARLOS BRAZ.....63
 JANDERSON PEREIRA DOS SANTOS64
 CREUZA FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA65
 ROBERTO WILLIAM RODRIGUES66
 Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011.
 Benusia Cristina da Silva
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 76/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Zelador de praça.
 Nome..... Classificação
 ITAMAR ALVES DE SOUZA31
 JOSE SERGIO CONSTANTINO.....32
 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA33
 SEBASTIAO ALVES DA SILVA34
 ANTONIO CARLOS FERNANDES35
 Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 14/03/2011 e 15/03/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 09 de março do ano 2011.
 Benusia Cristina da Silva
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 07/2011

Atribuição
 A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 03/2010, na função de Educador de Creche a comparecerem dia 17/03/2011 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Educador de Creche	3 vagas	- candidatos aprovados do número 191 até o número 404 - candidatos aprovados a partir do número 1

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de março de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2011

Atribuição de classes
 A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2010, na função de Professor Substituto, a comparecerem dia 17/03/2011 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes	Candidatos
Professor Substituto	13 vagas	candidatos aprovados a partir do número 66

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)

- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de março de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 07/2011

Atribuição de classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, nos cargos de Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II), a comparecerem dia 17/03/2011 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes	Candidatos
PEB I	2 vagas	candidatos aprovados a partir do número 324
PEB II	4 vagas	candidatos aprovados a partir do número 502

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de março de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL Nº 01/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo objetivando a contratação por tempo determinado para a função de Professor de Educação Básica III – disciplina de Educação Artística.

A contratação será efetuada em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.327, de 8 de agosto de 2007, por tempo determinado, para responder por classes

disponíveis e/ou em substituição temporária, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste processo seletivo, nas escolas da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2011.

1 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. Ser brasileiro.
- 1.2. Possuir 18 anos completos no ato da inscrição.
- 1.3. Estar no pleno exercício dos direitos políticos.
- 1.4. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino.
- 1.5. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da docência.
- 1.6.

Possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (Educação Artística) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente.

- 1.7. Apresentar a documentação necessária constante do item 2.

2 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Apresentação dos seguintes documentos pessoais no ato da inscrição:

- 2.1.1. Cédula de Identidade – RG;
- 2.1.2. CPF;

2.2. Entrega da Cópia do comprovante de habilitação profissional exigida no item 1.6. do presente Edital.

3 – DO CAMPO DE ATUAÇÃO

3.1. Professor de Educação Básica III: nas séries finais do ensino fundamental.

4 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função.

4.2. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de funções existentes para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

4.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braille ou Ampliada).

4.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 4.4. dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

4.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.7. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

4.8. Após o julgamento das provas, além da lista geral será elaborada lista específica com a relação dos candidatos portadores de deficiência.

5 – LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas nos dias 21 e 22 de março de 2011, das 9h às 11h e das 14h às 16 horas, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros nº 1.131, Centro, em Itanhaém.

5.2. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato original, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos títulos, conforme item 9.

5.3. A procuração deverá ter firma reconhecida do outorgante.

5.4. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

5.5. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers, estes deverão permanecer desligados enquanto os candidatos permanecerem no recinto da prova.

5.6. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

5.7. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

5.8. A prova objetiva constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, que será avaliada na escala de 0 (zero)

a 10 (dez) pontos.

6.3. A prova de títulos e de tempo no Magistério obedecerá aos critérios estabelecidos no item 9 do presente Edital

7 – DA PROVA OBJETIVA

7.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 10 (dez) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

8 – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A prova será realizada no dia 27 de março de 2011, em horário e local a ser definido em Edital de Convocação para provas.

8.2. A convocação para a prova escrita será afixada na sede da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e divulgada no site www.itanhaem.sp.gov.br no dia 24 de março de 2011, contendo informações quanto aos horários e locais de realização.

8.3. O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos é o estabelecido no Anexo III do presente Edital.

8.4. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

8.5. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

8.6. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers, estes deverão permanecer desligados enquanto os candidatos permanecerem no recinto da prova.

8.7. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

8.8. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

8.9. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.

8.10. Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 8.6., o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

9 – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

9.1. A avaliação será feita de acordo com os seguintes critérios:

Títulos Valor

9.1.1. Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área do magistério; 3 (três) pontos

9.1.2. Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área do magistério; 2 (dois) pontos

9.1.3. Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (360 horas) na área do magistério – apenas um certificado; 1 (um) ponto

9.1.4. Diploma de licenciatura plena em outra disciplina que não a de habilitação para inscrição – apenas um certificado; 1 (um) ponto

9.1.5. Certificado de aprovação em concurso público no segmento da educação básica – apenas um certificado; 1 (um) ponto

9.1.6.

Comprovante de Tempo de serviço no Magistério, no campo de atuação, até 30 de junho de 2010. 0,002 por dia de efetivo exercício, até o máximo de 8 (oito) pontos.

9.2. O comprovante de Tempo de serviço prestado ao Magistério: Estadual, Municipal, Particular e/ou Federal deverá atestar o tempo de serviço especificando o(s) período(s) ano, mês e dias de efetivo trabalho.

9.3. Períodos concomitantes serão computados apenas uma única vez.

9.4. Não será computado como título o curso que se constituir em pré-requisito para inscrição.

9.5. O (s) título (s) deverá (ão) ser apresentado (s), no original, no ato da inscrição, acompanhado do Formulário Modelo, em duas vias sem rasuras ou emendas, identificadas e assinadas por extenso, em que será descrito cada título, não serão aceitos protocolos dos documentos.

9.6. O formulário-modelo para relação dos títulos consta do

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
Relação de Títulos – MODELO

Nome: _____
R.G.: _____
Função: _____

Nº de ordem	Descrição do documento entregue

Assinatura do candidato: _____
Identificação do responsável pelo recebimento: _____
Data: _____

SECE, Edital Processo Seletivo, 01/2011

ANEXO I - EDITAL 01/2011

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO – MODELO

À
Comissão do Processo Seletivo

NOME CANDIDATO: _____ RG _____
FUNÇÃO: _____
TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
 CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
 CONTRA RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
 CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma, digitada ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato _____ Assinatura do Responsável p/ recebimento _____

SECE, Edital Processo Seletivo, 01/2011

ANEXO II - EDITAL 01/2011

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
PROVA OBJETIVA

1. ALMEIDA, Berenice e PUCCI, Magda. Outras terras, outros sons. São Paulo: Callis, 2003.
2. BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2007.
3. BERTHOLT, Margot. História Mundial do Teatro. São Paulo: Perspectiva, 2004.
4. BOURCIER, Paul. História da Dança no Ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
5. DERDYK, Edith. Formas de Pensar o Desenho. São Paulo: ed. Scipione, 1985.
6. OLIVEIRA, Marilda Oliveira de (org). Arte, Educação e Cultura. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2007.
7. SPOLIN, Viola. Jogos Teatrais na Sala de Aula. São Paulo: Perspectiva, 2008.
8. REILY, Lúcia Helena. Atividades de Artes Plásticas na Escola. São Paulo: Pioneira ed. 1993.
9. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

SECE, Edital Processo Seletivo, 01/2011

ANEXO III - EDITAL 01/2011

Anexo I deste Edital, sendo que cada título será considerado uma única vez.

9.7. Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

9.8. Constituem Títulos somente os indicados, no item 9.1. desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual está se candidatando.

9.9. O(s) diploma(s) e/ou certificado(s) dos títulos mencionados deverá(ão) ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. O resultado final será obtido somando-se os pontos da prova objetiva, dos títulos e do tempo de serviço no Magistério.

10.2. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de pontos, cujo resultado será divulgado mediante afixação na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

10.3. Em caso de empate, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato:

10.3.1. de maior de idade;

10.3.2. que possuir maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito anos).

10.3.3. Maior tempo de serviço no magistério.

10.4. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

11 – DOS RECURSOS

11.1. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil contado da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

11.2. O recurso (modelo Anexo II) deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Itanhaém, na sua Secretaria de Educação, com as seguintes especificações:

11.2.1. Nome do candidato

11.2.2. Número e tipo do documento de identificação;

11.2.3. Função para a qual se inscreveu;

11.2.4. Endereço completo;

11.2.5. Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;

11.2.6. Data e assinatura.

11.3. Para efeito do prazo estipulado no item 11.1. será considerada a data do protocolo firmado pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.

11.4. O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11.5. O candidato deverá retirar a reposta do recurso no prazo de 1 (um) dia útil.

11.6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

11.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.

11.8. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.6 acima.

11.9. Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

12 – DA ATRIBUIÇÃO

12.1. A atribuição de aulas/classes será feita, obedecida à ordem de classificação, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados.

12.2. Não será permitida a troca de aulas/classes após a realização da sessão de atribuição.

12.3. A lista de classificação será obedecida em ordem decrescente até o último candidato classificado.

13 – DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação obedecerá à rigorosa ordem

de classificação e será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em decorrência da necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários.

13.2. O candidato que não atender à convocação no prazo fixado no instrumento de convocação ou que deixar de apresentar a documentação exigida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhaém, ou ainda, que recusar a contratação, terá a mesma preterida, passando a figurar na lista de classificação em último lugar.

13.3. Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função.

13.4. As contratações serão efetuadas por tempo determinado em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.327, de 8 de agosto de 2007, ou até que se possam realizar contratações em decorrência da homologação do Concurso Público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este processo seletivo terá validade durante o ano letivo de 2011.

14.2. O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera obrigatoriedade para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de aproveitar, neste período, todos os candidatos habilitados.

14.3. A contratação será feita em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.327, de 8 de agosto de 2007.

14.4. O salário será o salário-base inicial da classe, instituído pela Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008 e alterações.

14.5. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.

14.6. Não será permitida a desistência de aulas/classes anteriormente atribuídas, para atribuição de outra do mesmo segmento no decorrer do ano.

14.7. A acumulação de dois cargos docentes poderá ser exercida, desde que:

14.7.1. O somatório das cargas horárias não exceda o limite de 64 (sessenta e quatro) horas semanais, incluídas as horas de trabalho pedagógico (HTP) e as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC)

14.7.2. Haja compatibilidade de horários, considerando-se também as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC).

14.8. Em caso de acumulação de classes na mesma unidade escolar, o docente não terá direito à duplicidade de horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC), que serão suprimidas, ficando apenas com as 3 (três) horas de trabalho pedagógico (HTP), em um dos cargos.

14.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de março de 2011.

MARIA DE LOURDES CARVALHO

Secretária Adjunta de Educação, Cultura e Esportes

DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 7382/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Ana Lucia Giannella

Objeto: locação de imóvel destinado a instalação da Creche Municipal, situada a Av. Europa nº 1351/1357, Bairro Santa Julia, Neste Município.

Valor Global do Contrato: R\$ 11.790,72 (onze mil setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses iniciando em 22/02/2011.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor Depto Administrativo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 949/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Benedito Toth

Objeto: locação de imóvel destinado a instalação da Creche Municipal do Jardim Fazendinha, situada a Rua João Pedro Orsi nº 591, Jardim Fazendinha, Neste Município.

Valor Global do Contrato : R\$ 12.108,36 (doze mil cento e oito reais e trinta e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, início em 24 de fevereiro de 2011

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor Depto Administrativo

PROCESSO Nº 2115/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica ratifico a dispensa de licitação para a locação de imóvel destinado a instalação do Centro Municipal de Reabilitação (CMR) instalado a Rua Jacome Fajardo nº 266, Centro, neste Município, com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal nº 8666/93.

MARCELO DI GIUSEPPE

Secretário da Saúde

PROCESSO Nº 2115/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Herílio Barbizan Filho

Objeto: locação de imóvel destinado a instalação do Centro Municipal de Reabilitação - CMR, situado a Rua Jacome Fajardo nº 266, Centro, Neste Município.

Valor Global: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses iniciando em 11/03/2011

JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor Depto Administrativo

PROCESSOS ADMINISTRATIVO: 8636/2010

Espécie: Comunicado n.º 09/11, Auto de Infração Ambiental - Multa n.º 059 série "E" e Guia de multa n.º 907946

Interessado: Maria José Gonçalves

Localização: Rua das Samambaias - Pesca e Chácaras Jardim Suarão - Setor 027, Quadra 020, Lote 015.

Intimação: Desmatamento e supressão de vegetação nativa dentro do lote sem autorização ambiental .

Prazo: 20 (vinte) dias

Decreto Federal 6514/2008, artigo 52

Luciano Besson Cerqueira

Diretor. Div. e Controle da Fiscalização Ambiental

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 2.887, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

“Autoriza o funcionamento da escola de educação infantil que especifica, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais, e à vista do parecer conclusivo da Comissão de Supervisão Escolar, constante do processo administrativo nº 1.580/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Educar, localizada na Avenida Harry Forsell nº 594, Belas Artes, neste Município, com o curso de educação infantil, mantido por M. A. Lorena dos Santos Educação-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.666.650/0001-24.

Art. 2º - A responsável pelo estabelecimento de ensino fica obrigada a manter adequados seu Regimento Escolar e Plano de Curso às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, órgão responsável pela supervisão dos estabelecimentos de ensino que integram o sistema municipal de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de fevereiro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 1.580/2011.

Departamento Administrativo, em 28 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.885, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

“Outorga permissão de uso de bem público municipal à Sra. MAXIMA JOSELITA RIBEIRO, para o fim que especifica, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial os artigos 50, VII e 97, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade de dotar as unidades de serviços municipais dos recursos indispensáveis à sua segurança e de proteção aos bens patrimoniais, representados pelos equipamentos que lhe são próprios; CONSIDERANDO ainda o que ficou decidido no processo administrativo nº 1.200/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido à Sra. Maxima Joselita Ribeiro, brasileiro, separada judicialmente, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 10.981.273-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 973.365.808-15, para fins exclusivamente residenciais, o uso gratuito, a título precário e por prazo indeterminado, do imóvel residencial destinado à zeladoria do Projeto “Cambucá”, localizado à Rua Dirceu Sentoma nº 12, no loteamento Estância Suíça, neste Município.

Art. 2º - A utilização do bem público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de fevereiro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 1.200/2011.

Departamento Administrativo, em 16 de fevereiro de 2011.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento do ISS

Relação de Empresas em início de atividade que optaram pelo Simples Nacional

Confirmação da Prefeitura em 14/03/11

CNPJ	Nome Empresarial	Data da Solicitação de Opção	Situação	Motivo
13.046.816/0001-06	KGT Picirillo Modas	04/03/2011	Deferido	

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração

LEI Nº 3.685, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

“Regulamenta o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município de Itanhaém, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei regulamenta as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município de Itanhaém, nos termos do disposto na Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e na Lei Federal nº 11.530, de 5 de outubro de 2006.

Art. 2º - O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade do Município, mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional do Município.

Art. 3º - O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - Sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto nº 2.681, de 6 de abril de 2009, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e

VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Art. 4º - O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

II - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e

III - haver concluído o ensino fundamental.

Parágrafo único - Compete à Secretaria Municipal de Saúde a definição da área geográfica a que se refere o inciso I, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo das atribuições específicas previstas no Decreto nº 2.681, de 6 de abril de 2009.

Art. 6º - O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e

II - haver concluído o ensino fundamental.

Art. 7º - Os cursos previstos nos incisos II do art. 4º e I do art. 6º deverão observar os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 8º - A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas

e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 9º - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias admitidos pelo Município, na forma do disposto no § 4º do art. 198 da Constituição Federal, serão submetidos ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, vinculando-se ao Regime Geral de Previdência Social de que trata a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 10 - Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias terão seus salários fixados em valor equivalente ao das respectivas referências de vencimento dos cargos efetivos com idêntica denominação.

Art. 11 - Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 12 - A Administração Municipal somente poderá rescindir unilateralmente o contrato de trabalho do Agente Comunitário de Saúde ou do Agente de Combate às Endemias, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

II - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III - necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 169 da Constituição Federal; ou

IV - insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em 30 (trinta) dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de trabalho, estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

Parágrafo único - No caso do Agente Comunitário de Saúde, o contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I do art. 4º desta Lei, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Art. 13 - Aos profissionais não ocupantes de cargo efetivo em órgão ou entidade da administração pública municipal que, em 14 de fevereiro de 2006, a qualquer título, se achavam no desempenho das atividades de Agente Comunitário de Saúde ou de Agente de Combate às Endemias, no âmbito do Município de Itanhaém, é assegurada a dispensa de se submeterem ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de seleção pública efetuado por órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Município, ou por outra instituição, com a efetiva supervisão da Administração Municipal e mediante a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 1º - Caberá à Administração Municipal certificar, em cada caso, a existência de anterior processo de seleção pública, para efeito da dispensa referida no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, considerando-se como tal aquele que tenha sido realizado com observância dos princípios referidos no caput.

§ 2º - Ato do Poder Executivo instituirá comissão com a finalidade de atestar a regularidade do processo seletivo, bem como o atendimento dos demais requisitos legalmente exigidos para fins da dispensa prevista no caput.

§ 3º - A comissão de que trata o § 2º será composta por 3 (três) servidores estáveis, sendo:

I - 2 (dois) representantes da Secretaria de Administração, designados pelo respectivo titular, um dos quais a presidirá; e

II - 1 (um) representante da Secretaria de Saúde, designado pelo respectivo titular.

§ 4º - Caso o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde ou de Agente de Combate às Endemias tenha decorrido de contrato, convênio ou termo de parceria firmado com instituição privada sem fins lucrativos, caberá aos profissionais interessados a comprovação do atendimento ao disposto no caput deste artigo.

§ 5º - Concluídos os trabalhos da comissão, o Poder Executivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, encaminhará à Câmara Municipal proposta para a criação, na Parte Suplementar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, a que se refere o art. 5º, II, da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, das funções públicas de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nas quantidades necessárias.

Art. 14 - Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias a que se refere o art. 13 aplica-se, no que couber, o disposto nesta Lei.

Art. 15 - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias a que se refere o art. 13 não poderão:

I - ser nomeados ou designados, ainda que em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II - receber atribuições, funções ou encargos não previstos nesta Lei.

Art. 16 - Fica vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos endêmicos, na forma da lei aplicável.

Art. 17 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de fevereiro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 1.176/2011.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 14 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

“Reajusta os valores das Tabelas de Vencimentos dos servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os valores das Tabelas de Vencimentos dos servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, constantes do Anexo IV da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, ficam reajustados em 20% (vinte por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Os valores resultantes da aplicação desta Lei Complementar serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior, quando necessário, de modo a facilitar o cálculo dos encargos sociais e das vantagens pecuniárias dos servidores.

Art. 3º - O disposto nesta Lei Complementar aplica-se, no que couber, aos inativos e pensionistas, aos quais se aplica a garantia constitucional da paridade, observado o disposto nas Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de fevereiro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 1.672/2011.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 25 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

ITANHAÉM PREV

PORTARIA GS Nº 011/2011

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 152/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora IZOLINA BENEDITA TEODORO SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 13.623.516-5 e do CPF nº 018.250.948-61, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de Março de 2011.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/11 - Processo nº 189/2011

Convite nº 003/CMI/2011

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Contratado: Nelson Batista Duarte – 04299342815.

Objeto: Prestação de serviços na área de sonorização e gravação em mídia das Sessões de Câmara, bem como eventos oficiais, promovidos em sua sede, ou fora dela, bem como fornecimento dos equipamentos necessários para a prestação dos serviços do Poder Legislativo.

Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 – Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 04/03/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2011 - Processo nº. 150/2011

Dispensa de Licitação

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratado: Ângelo Bucciolli.

Objeto: Locação de Imóvel situado à Rua João Mariano Ferreira, 215, Vila São Paulo, Itanhaém/SP, para manutenção de estacionamento do Poder Legislativo.

Valor: R\$ 6.441,50 (seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 – Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica.

Prazo: 10 (dez) meses.

Data da assinatura: 04/03/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/11 - Processo nº 343/2011

Convite nº 005/CMI/2011

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Contratado: Oxigenius Soluções Inteligentes Ltda-ME.

Objeto: Locação de impressoras e copiadora/multifuncional, bem como fornecimento de insumos (tonner, cilindro e revelador) para regular funcionamento dos equipamentos, bem como manutenção preventiva e assistência técnica corretiva, para desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo.

Valor: R\$ 70.920,00 (setenta mil, novecentos e vinte reais).

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 – Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 08/03/2011.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhaém

Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº 1.714/90 – Reorganização Lei Municipal nº 2.352/98

EDITAL Nº 01/2011 – CMDCA

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – Gestão 2011/2014
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Itanhaém/SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2.746/01, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar e a Resolução nº 001/2011 que constitui a Comissão Temporária Organizadora para Coordenar Trabalhos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar Gestão 2011/2014, torna público o processo de escolha dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar do Município de Itanhaém e de seus respectivos suplentes.

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

I Das Disposições Preliminares

Art. 1º A escolha dos Conselheiros Tutelares será realizada em 03 etapas a saber:

I - inscrição de candidatos;

II - Os candidatos que tenham efetuados o registro prévio de suas candidaturas ficam habilitados a participarem do curso para capacitação e formação dos Conselheiros Tutelares, conforme aprovação da Lei Municipal nº 3.670/2010. A empresa selecionada pelo CMDCA promoverá o curso de capacitação e formação dos Conselheiros Tutelares e, no seu final, elaborará uma prova, cujo resultado será de caráter eliminatório para prosseguimento das fases seguintes; prova de aferição de conhecimento sobre a Lei federal nº 8.069, (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 3.391/2009, Constituição Federal, artigos 5º, 205, 206, 208, 226, 227, 228 e 229, Resolução n.75/2001 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - eleição dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, através de voto direto, secreto e facultativo.

Parágrafo único. O CMDCA fará divulgar os editais integrantes do processo de escolha dos conselheiros tutelares e fará a remessa dos mesmos para as seguintes autoridades:

I - Poder Executivo e Legislativo do Município;

II - Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Itanhaém;

III - Promotoria de Justiça da Comarca de Itanhaém;

Art. 2º O Conselho Tutelar será composto de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, para mandato de 3 (três) anos respeitando o direito de uma recondução conforme artigo 132 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Parágrafo primeiro – O Conselho Tutelar funcionará diariamente das 8:00 as 18:00 horas.

Parágrafo segundo – Nos fins de semana e feriados, bem como no período noturno, o Conselho Tutelar manterá atendimento em sistema de plantão, na forma prevista em seu Regimento Interno.

Art. 3º Na qualidade de membros eleitos, os conselheiros tutelares serão remunerados através do Poder Executivo, devendo a remuneração ser equivalente ao valor atribuído a referência 17 (dezesete) do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, conforme Lei Municipal nº 2.746/2001.

Parágrafo único. No caso de servidores públicos, será observado o disposto na Lei Municipal, sendo vedada a acumulação de remuneração de funções públicas, nos termos dos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

II – Dos requisitos e do registro das candidaturas

Art. 4º Poderão inscrever-se ao cargo de Conselheiro Tutelar os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) Reconhecida idoneidade moral, comprovada através de declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório; (Anexo I)

b) Idade superior a 21 (vinte e um) anos, e fotocópia de documento de identidade, com apresentação do original;

c) Residir no Município há mais de 02 (dois) anos, cuja comprovação se dará através de contas de utilização de serviços públicos (água, luz, telefone) ou deverá apresentar

uma declaração do proprietário de sua residência e de duas testemunhas, sendo obrigatório o reconhecimento de firma dos declarantes;

d) Tenha escolaridade mínima de nível médio completo (2º grau), comprovado através de original (para conferência) e fotocópia de histórico escolar ou certificado de conclusão que comprove o requisito exigido, concluído até a data da inscrição;

e) Estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, comprovado através de atestado médico e psicológico;

f) Não possuir antecedentes criminais e civil, comprovado por certidões expedidas por órgãos competentes;

g) Estar regular com a Justiça Eleitoral comprovado através de certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral.

h) Declaração de não haver parentesco que o impeça de servir no Conselho de acordo com o artigo 140, caput e § único da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (Anexo II).

i) Não estar respondendo processo junto ao Conselho Tutelar por infringir o ECA (Lei Federal nº 8.069/90).

j) Se o candidato for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pleitear sua inscrição ao cargo de conselheiro Tutelar, deverá pedir seu afastamento no ato da publicação deste Edital;

k) uma foto 3x4, colorida;

l) Ter reconhecida experiência mínima de 02 (dois) anos na área de defesa ou atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

m) Participação no curso de capacitação realizado pela empresa selecionada pelo CMDCA com aprovação na avaliação fornecida pela mesma ao final do curso com carga horária de 20 horas.

Art. 5º A inscrição dos candidatos será realizada das 09 às 12h e das 14 às 17h, no período de 21/03/2011 até 28/03/11, na sede da sala dos Conselhos, localizada na Avenida Harry Forssell, 1505 – Jd. Sabaúna – Itanhaém/SP.

§ 1º A inscrição será realizada mediante requerimento do candidato em formulário próprio, fornecido pelo CMDCA, devendo apresentar, no ato da inscrição os documentos relacionados no artigo anterior.

§ 2º Não será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições.

§ 3º No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro que será atribuído sequencialmente, segundo a ordem de inscrição, e este será utilizado em todo o processo eleitoral.

III - Da Impugnação das Candidaturas

Art. 6º Encerrado o prazo das inscrições, o CMDCA divulgará, através de resolução, uma relação com os nomes dos candidatos inscritos, abrindo o prazo de 7 (sete) dias, a contar da data da divulgação, para que qualquer cidadão, o Ministério Público ou o próprio CMDCA, apresente, por escrito, pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado.

§ 1º Oferecida a impugnação, o CMDCA dará ciência formal e imediata ao candidato e, em prazo não superior a 3 (três) dias, emitirá parecer, acolhendo ou rejeitando a impugnação, dando ciência da sua decisão ao candidato.

§ 2º Ao candidato, cuja impugnação tiver sido acolhida, caberá recurso (prazo de 3 dias) ao próprio CMDCA, sem prejuízo das medidas judiciais previstas na legislação.

§ 3º Findo o prazo aberto para a apresentação de impugnações, e após a solução das que tiverem sido interpostas, o CMDCA fará a divulgação, por resolução, da relação das candidaturas confirmadas não havendo mais prazos para impugnações.

IV - Da Prova de Aferição

Art. 7º A prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório, versará sobre artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.746/2001. Conterá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 % (cinquenta por cento) de acertos.

Art. 8º A prova de aferição de conhecimentos será realizada no dia 23/05/2011 às 13:00 horas na escola EEPG Leonor Mender de Barros II, sito a Av. João Batista Leal, 140 – Centro – Itanhaém/SP.

§ 1º Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade (com foto).

§ 2º O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

Art. 9º A relação com o nome dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos será afixada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e publicada em jornal local.

I - Caberá recurso ao CMDCA no prazo de 2 dias (dois) a contar da publicação do gabarito preliminar. Após esta data não serão aceitos pedidos de recurso.

a) Se do recurso resultar anulação de item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

V - Da Eleição

Art. 10 A eleição será realizada no dia 10/07/2011, no horário compreendido entre 8h e 17h (com fechamento dos portões), na E.M. Leonor Mendes de Barros II, sito a Av. João Batista Leal, 140 – Centro – Itanhaém/SP, dela participando, como candidatos, todos os inscritos que tiverem obtido aprovação na prova de aferição de conhecimentos e nas demais etapas.

I – será utilizada para votação Cédula Eleitoral, esta conterá espaço para o nome, apelido e/ou número do candidato em ordem alfabética.

II - nas cabines de votação serão afixadas listas com o nome em ordem alfabética, apelido e número, do candidato; Parágrafo único. Serão considerados nulos os votos que contiverem rasuras.

Art. 11 A escolha dos membros do Conselho Tutelar se dará pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos eleitores do Município de Itanhaém/SP, em 10 de Julho de 2011, portando título de eleitor e documento de identidade oficial com foto.

I - cada votante terá direito a escolher até 5 (cinco) candidatos;

II – será exigido no ato da votação: título de eleitor e documento de identidade oficial com foto.

VI - Da Conduta Durante a Eleição

Art. 12 Não será tolerado, por parte dos candidatos:

I - oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza; II - promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito;

III - promoção de transporte de eleitores;

IV - promoção de “boca de urna”, dificultando a decisão do eleitor.

Art. 13 – Será permitido:

I - o convencimento do eleitor para que este compareça ao local de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo.

II - a apresentação do candidato em evento realizado pelo CMDCA para este fim, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura.

VII - Do Resultado das Eleições

Art. 14 Concluída a apuração dos votos que começará logo após o encerramento da votação, o Presidente do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Resolução que será afixada na sala do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e em jornal local;

§ 1º Havendo empate no número de votos, será considerado eleito:

I - O candidato que tiver obtido maior número de pontos na prova de aferição de conhecimentos;

II - ainda permanecendo o empate será considerado o mais idoso;

§ 2º Os 5 (cinco) primeiros mais votados serão os membros titulares do Conselho Tutelar e os 5 (cinco) seguintes serão os suplentes.

§ 3º Os conselheiros eleitos tomarão posse no dia 01/08/2011 às 15:00 horas no Gabinete do Prefeito, sito na Av. Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém/SP.

VIII - Do Cronograma

Art. 15 O processo eleitoral seguirá o cronograma constante no anexo III deste edital.

IX – Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 16 O cronograma poderá sofrer alterações caso haja necessidade detectada pelo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo estas publicadas com antecedência.

Art. 17 Todos os atos relativos ao processo eleitoral serão acompanhados e fiscalizados pelo Ministério Público.

Art. 18 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará ampla divulgação do resultado final de cada etapa do processo eleitoral em meios de comunicação que tragam o máximo de conhecimento ao público, sendo que todos os resultados serão afixados na sala dos Conselhos e CMDCA, em local aberto de fácil acesso ao público e comunicado oficialmente ao Ministério Público.

Art. 19 A Comissão Temporária Organizadora para Coordenar Trabalhos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2011/2014 – Resolução 001/2011 ficou assim constituída: Edson Oliveira da Silva, Franklin Fray Martins, Luciana Ornelas, Damião Avelino da Silva, Erica F. Dias, Marcelo A. Spedini, Margareth Lurde de Barros e Concepcion Rodriguez Garcia.

Art. 20 Nos casos omissos que por ventura venham a ocorrer neste edital, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sempre fundamentará suas decisões com base na Constituição Federal/88, Lei Federal n. 8069/90, Lei Municipal n.2.746/2001.

Itanhaém, 14 de março de 2011

EDSON OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE CMDCA- ITANHAEM





ITANHAÉM RODEO FESTIVAL

20 A 24 DE ABRIL



DIA 20

Luan Santana

DIA 21

**MARIA CECILIA
& RODOLFO**



DIA 22

LEONARDO

DIA 23

LATINO



DIA 24

**jeito moleque
5 elementos**

www.itanhaemrodeofestival.com